



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021

Processo Administrativo nº 009739/2021

OBJETO: Contratação de escritório especializado em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Municipal) para a prestação de serviços e assessoria jurídica a este município, consistentes em:

- a) Assessoramento jurídico ao gabinete do prefeito compreendendo à elaboração de textos normativos, (Projetos de Leis, Decretos, Portarias, etc.);
- b) Prestar assessoria jurídica aos órgãos componentes da Administração Direta (Secretarias, Departamentos, Diretorias, Conselhos Municipais, etc.), elaborando pareceres e peças judiciais e administrativas;
- c) Consultoria tributária sobre interpretação da Constituição Federal, legislação federal, estadual e local aplicáveis nas relações nas quais haja interesse do município, elaborando pareceres e outras do interesse da Administração Municipal;
- d) Elaboração de defesas administrativa e/ou judiciais nas ações do interesse do município em primeira, segunda e instâncias superiores, em trâmite na Justiça Estadual, Federal e Trabalhista;
- e) Orientar, elaborando pareceres e outras peças informativas, a realização de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos;
- f) Pareceres sobre a incidência, obrigação tributária e/ou retenção na fonte de tributos devidos nas relações do município com seus fornecedores e prestadores de serviço;
- g) Outras atribuições que sejam correlatas e pertinentes à contratação.

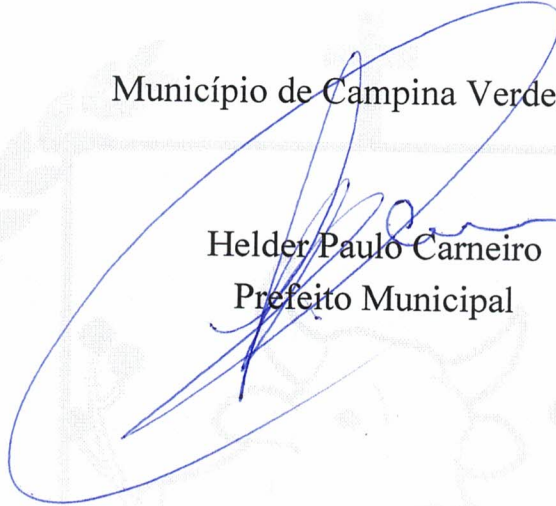
O Prefeito Municipal de Campina Verde/MG, Helder Paulo Carneiro, usando de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa **MARGONARI MARCOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.756.511/0001-21 com sede na Av. Coronel José Felisberto de Queiroz, nº 1325, Jardim Eldorado, Iturama/MG, neste ato representado por Margonari Marcos Vieira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 86.910, portador da CIRG M-6-860.293 SSP/MG, CPF/MF 787.421.706-30, no período de 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021



À Procuradoria do Município, para a confecção do contrato.

Publique-se.

Município de Campina Verde/MG, 11 de Janeiro de 2021.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal